

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 037/2022 – SAAE, PE 22003-SAAE QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 - Centro - CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato

representado por seu Diretor Presidente, Sr. **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP - CE e do C F nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral - CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, sito à Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420 - Salas 501 e 502 - Aldeota, CEP: 60.140-160, Fone: (85)3023-6395, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela **Sra. Leda Siqueira Bessa Façanha**, brasileira, portadora do RG nº 1410745 - SSP/CE e do CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no fundamentado no Art. 57, Inciso II e art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº PE nº 22003-SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a Prorrogação por mais 12 meses e reajuste de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento) do contrato 037/2022 referente a Contratação de empresa para execução dos serviços de ligação predial de água, corte e religação de ligação predial de água, com fornecimento de materiais, equipamentos e fiscalização dos cortes realizados, em localidades atendidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá sua vigência a partir do dia 03 de maio de 2023 até o dia 02 de maio de 2024 devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditivo importa no valor de R\$ 1.569.552,35 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme contrato. De acordo com o quadro a seguir:

Lote 01

Item	Especificação	Unid	Qntd	Valor Unit.	Valor com reajuste de 8,0 %	Valor Total
1.1	Sinalização de advertência	Serviço	20	R\$ 16,19	R\$ 17,49	R\$ 349,83
1.2	Recomposição de pavimentação em pedra tosca com reaproveitamento.	M²	3.310	R\$ 18,88	R\$ 20,40	R\$ 67.517,38
1.3	Ligação predial de água.	Serviço	2.758	R\$ 338,56	R\$ 365,78	R\$ 1.008.821,79
1.4	Ramal predial com pavimentação em asfalto.	Metro	4.137	R\$ 26,54	R\$ 28,67	R\$ 118.623,51
1.5	Ramal predial com pavimentação em pedra tosca ou paralelo.	Metro	4.137	R\$ 27,60	R\$ 29,82	R\$ 123.361,20
1.6	Corte simples do ramal de água no kit cavalete. Descrição complementar: com uso de moto.	Serviço	1.296	R\$ 11,58	R\$ 12,51	R\$ 16.214,26
1.7	Corte ou religação do ramal predial de água pelo método agravado no meio fio. Descrição complementar: com uso de carro.	Serviço	1.296	R\$ 43,79	R\$ 47,31	R\$ 61.314,67
1.8	Corte e religação com chibáguas. Descrição complementar: com fornecimento de material.	Serviço	518	R\$ 94,31	R\$ 101,89	R\$ 52.780,32
1.9	Corte simples e execução da supressão sem pavimento.	Serviço	129	R\$ 50,12	R\$ 54,15	R\$ 6.985,30
1.10	Corte simples e execução da supressão de ligação c/ pavimento de pedra tosca.	Serviço	324	R\$ 51,59	R\$ 55,74	R\$ 18.059,05

1.11	Corte simples e execução da supressão de ligação com pavimento asfáltico.	Serviço	324	R\$ 111,43	R\$ 120,39	R\$ 39.006,04
1.12	Deslocamento para execução de corte na ligação predial. Descrição complementar: não efetivado.	Serviço	648	R\$ 5,67	R\$ 6,13	R\$ 3.969,58
1.13	Fiscalização de ligação clandestina.	Serviço	1.296	R\$ 37,53	R\$ 40,55	R\$ 52.549,43
TOTAL						R\$ 1.569.552,35

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

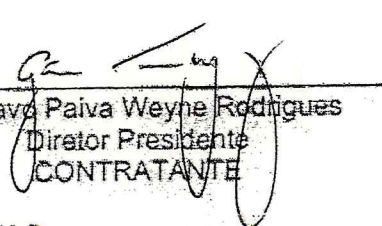
Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, assim classificados: 28.02.17.512.0036.2.564.3.3.90.39.00.1.899.0000.00.


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral - CE, _____ de maio de 2023.

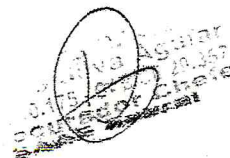

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente
CONTRATANTE


Leda Siqueira Bessa Façanha
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

NOME
CPF:



AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 016/2023 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear ANTÔNIO ELTON DOS SANTOS MILITÃO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia AMA-V, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2023. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 017/2023 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear ANTÔNIO LUCAS FERNANDES DA CONCEIÇÃO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia AMA-V, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2023. IVO FERREIRA GOMES Prefeito de Sobral ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0056/2019 - SAAE - P074795/2019, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2019 - PE Nº 032/2019. OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir de 03 de maio de 2023, o Contrato nº 0056/2019 - Saae, junto a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, tendo como objeto é a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, fumilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários, com base na cláusula décima quinta do instrumento contratual, por ato unilateral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78, da mesma Lei Federal. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - Diretor Presidente do Saae Sobral - LUCAS SILVA AGUIAR - Procurador Chefe do Saae Sobral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70. OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses e reajuste de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento) do contrato 037/2022 referente a Contratação de empresa para execução dos serviços de ligação predial de água, corte e religação de ligação predial de água, com fornecimento de materiais, equipamentos e fiscalização dos cortes realizados, em localidades atendidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.569.552,35 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.17.512. 0036.2.564.3.3.90. 39.00.1.899.0000.00.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II e art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei

8.666/93, bem como nos demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 22003-Saae. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2023 e terminando em 02 de maio de 2024 devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. David Ermerson Farias Eugênio, Diretor de Operações do Saae (Gestor)/ Sr. Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes, Gerente dos Serviços de Água do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leda Siqueira Bessa Façanha. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 016/2023 - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). JOSE SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 016C-23, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado(a) no gabinete do vereador José Bonifácio Silva Mesquita, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de abril de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO 017/2023 - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). SUELLEN LUNA DE MATOS, matrícula nº 02C-19, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado(a) no gabinete do vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de abril de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO 018/2023 - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). FABIOLA LINHARES VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula nº 071C-23, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DAS COMISSÕES PERMANENTES, lotado(a) na Sala das Comissões, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de abril de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO 019/2023 - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2325 de 13 de fevereiro de 2023. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). FRANCISCO GRIJALBA FROTA, matrícula nº 235C-23, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL, lotado(a) no gabinete do vereador Mário Vícktor Linhares Cavalcante, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2325 de 13 de fevereiro de 2023 publicada em 13 de fevereiro de 2023. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de abril de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CONVOCAÇÃO - CDE - Cumprimentamos Vossas Senhorias, oportunidade em que convidamos para participar da 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, a realizar-se no dia 08 de maio (segunda-feira), às 14:00hs, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. A referida reunião acontecerá com o objetivo de apresentar as seguintes pautas: 1. Pedido de incentivos; 2. Solicitação de doação de imóvel; 3. Pedido de prazo de prorrogação para